

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE (DPE/AC)
VI CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE NÍVEL I

PROVA ORAL

DIREITO PROCESSUAL PENAL

PONTO 2: MEIOS DE PROVA: RECONHECIMENTO DE PESSOAS

Com base nas diretrizes do Código de Processo Penal e na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, explique os requisitos que devem ser observados para garantir a validade do procedimento de reconhecimento de pessoas.

TÓPICOS DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO ABORDADOS

8.6 Meios de prova: perícias, interrogatório, confissão, testemunhas, reconhecimento de pessoas e coisas, acareação, documentos, indícios. 24 Jurisprudência dos tribunais superiores.

PADRÃO DE RESPOSTA

Para que o procedimento de reconhecimento de pessoas seja válido, devem-se observar os seguintes requisitos estabelecidos pelo art. 226, II, do CPP:

- **semelhança física:** o suspeito deve ser apresentado junto com outros indivíduos que possuam características físicas semelhantes. Isso visa evitar qualquer sugestão que possa influenciar a decisão da vítima;
- **evitar sugestões:** o procedimento deve ser conduzido de forma a evitar sugestões que possam influenciar a vítima e comprometer a imparcialidade do reconhecimento.

O STJ (AREsp 2.408.401/PA) reafirmou a importância de assegurar a semelhança física entre o suspeito e os demais indivíduos apresentados para garantir a validade do reconhecimento de pessoas. O não cumprimento desses requisitos pode comprometer a decisão da vítima e invalidar o reconhecimento realizado.

Em resumo, a validade do reconhecimento de pessoas depende da estrita observância dos procedimentos legais para evitar influências e assegurar a imparcialidade do ato.